



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 22 / 11 / 2022

Lucélia B. M. Vasconcelos

DECRETO Nº. 1.398, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre a criação e composição da Comissão Permanente de Análise e Aprovação de Loteamentos Particulares do Município de Gurupi e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Análise e Aprovação de Loteamentos Particulares do Município de Gurupi, e ficam nomeados os membros para composição da referida comissão, na forma seguinte:

I- Titulares:

- a) **Juliana Passarin** - Secretária Municipal de Infraestrutura
- b) **Anny Caroline Matos do Nascimento** – Diretor I (Engenheiro Elétrico)
- c) **André Aparecido Lisboa** – Diretor (Engenheiro Civil)
- d) **Sérgio Costa Cunha** – Assessor Técnico Superior II (Arquiteto)

II- Suplentes:

- a) **Gustavo Pereira Garcia** - Diretor I
- b) **Michel Alves Ferreira** - Diretor II

Parágrafo Único - A comissão criada neste artigo será secretariada pelo servidor **André Aparecido Lisboa**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal